

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO E PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PLOA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – 2026
EXERCÍCIO 2025 - 2026

REITOR: André Maurício Conceição de Souza

Pró-Reitora de Planejamento e Orçamento (PROPLAN): Fernanda Esperidião

Coordenadora de Orçamento (COGEPRO): Clara Regina Gois Santos

Equipe Técnica: Eleia Santos Costa de Oliveira

Jair José Procópio da Silva

Ivonilde dos Santos (Colaboradora Terceirizada)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE,
CEP 49107-230- www.ufs.br

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. INFORMAÇÕES SOBRE A PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3
2.1 Evolução percentual – receita (PLOA 2025 x PLOA 2026).....	3
2.2 Da estimativa da receita.	4
2.3 Evolução percentual - despesa (PLOA 2025 x PLOA 2026).....	5
3. ANÁLISE COMPARATIVA PLOA X LOA 2025 e 2026.	6
4. PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E AÇÕES	8
4.1 Análise comparativa LOA por ação.....	9
5. ANÁLISE LOA 2026 POR GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA.....	14
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS	15

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Programação orçamentária para 2026

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Evolução percentual da receita.

Tabela 2 - Recursos próprios livres da UO.

Tabela 3 - Evolução percentual da despesa.

Tabela 4 – Comparativo PLOA x LOA 2025/2026.

Tabela 5 - Despesa por programas LOA 2026.

Tabela 6 – Despesa Ação 20RI - Funcionamento das instituições básica federal.

Tabela 7- Despesa Ação 20GK - Fomento de atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Tabela 8 – Despesa Ação 4572 - Capacitação de servidores.

Tabela 9 –Despesa Ação 4002- Assistência ao Estudante do Ensino Superior

Tabela 10 – Despesa Ação 8282- Reestruturação e Expansão das IFES

Tabela 11 - Despesa Ação 20RK - Funcionamento das IFES

Tabela 12 - Despesas Ações 2004 e 212B- Despesas obrigatórias dos benefícios assegurados

Tabela 13- OOPW- Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais

Tabela 14 - Despesa Ação 00UU- Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais.

Tabela 15- Despesa Ação 21D7 - Apoio à Educação a Distância

Tabela 16 - Despesa Ação 21GS- Internacionalização da educação superior.

Tabela 17 – Despesa Ação 216H - Ajuda de custo para moradia ou auxílio moradia.

1. INTRODUÇÃO

O Orçamento Público representa um instrumento fundamental para o planejamento e gerenciamento contínuo da alocação de recursos. Com o objetivo de alcançar os propósitos estabelecidos pela Universidade Federal de Sergipe (UFS), este documento é essencial para garantir a eficácia na execução das atividades de ensino, pesquisa, extensão e de gestão administrativa, permitindo à UFS cumprir sua missão de forma eficiente e alinhada com as demandas da comunidade acadêmica e da sociedade em geral.

Após atendidas as despesas obrigatórias e as de funcionamento dos órgãos e das entidades que integram os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, as prioridades e as metas da administração pública federal para o exercício de 2026, consistem no Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC) e na relação de objetivos específicos e de metas do Plano Plurianual 2024-2027, selecionados no âmbito das prioridades estabelecidas no art. 3º da Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024.

De acordo com essa proposta, os limites para o montante total das dotações orçamentárias destinadas às despesas primárias serão ajustados anualmente pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), levando em conta os valores registrados nos doze meses encerrados em junho do ano anterior à elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA). Além disso, esses limites serão ajustados conforme a variação real da despesa, que por sua vez é calculada com base na variação real da receita.

A seguir, apresentaremos informações sobre a programação orçamentária no tocante a despesas primárias obrigatórias e discricionárias da UFS projetada e aprovada pela Lei nº. 15.346, de 14 de janeiro de 2026, bem como faremos comparações com períodos anteriores.

As despesas obrigatórias são aquelas que o ente público não pode escolher suspender, como por exemplo, pagamentos de salários, encargos sociais, sentenças judiciais e benefícios previdenciários.

Já as despesas discricionárias, classificadas como custeio e investimento, que não são obrigatórios, são aquelas que dependem da disponibilidade de créditos no orçamento. Estas despesas podem ou não ser realizadas, dependendo das receitas previstas, como por exemplo, a compra de equipamentos novos e veículos. Podem ser ajustadas com mais flexibilidade, acompanhando decisões administrativas e o cenário econômico nacional.

2. INFORMAÇÕES SOBRE A PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 Evolução percentual – receita (PLOA 2025 x PLOA 2026).

A análise técnica comparativa da evolução orçamentária da receita da Universidade Federal de Sergipe (UFS), entre as propostas de Lei Orçamentária Anual (PLOA) dos

exercícios de 2025 e 2026 segue conforme tabela 1 abaixo:

Tabela 1 - Evolução percentual da receita.

RECEITA	Classificação Orçamentária	PLOA 2025	PLOA 2026	Diferença	Evolução Percentual
	Recursos do Tesouro	920.801.745,00	1.111.678.562,00	190.876.817,00	20,73
	Recursos Próprios	4.408.010,00	3.603.519,00	- 804.491,00	-18,25
TOTAL RECEITA		925.209.755,00	1.115.282.081,00	190.072.326,00	20,54

Fonte: COGEPRO/PROPLAN

A receita total da UFS apresentou crescimento de 20,54% entre as propostas orçamentárias de 2025 e 2026, passando de R\$ 925,2 milhões para R\$ 1,115 bilhão.

O principal fator de expansão foi o aumento dos Recursos do Tesouro, que cresceram 20,73%, refletindo reforço no repasse de dotações da União. Por outro lado, os Recursos Próprios sofreram redução de 18,25%, indicando possível diminuição de receitas próprias em razão da implementação da Emenda Constitucional (EC) nº 135 de 2024, que prorrogou a Desvinculação de Receitas da União (DRU) até 2032 e fixou que as Receitas patrimoniais contribuirão em 30% do montante total arrecadado da Unidade Orçamentária (UO) para o Tesouro Nacional.

2.2 Da estimativa da receita.

A receita estimada para o exercício de 2026 é composta por duas fontes principais: transferências governamentais e receita própria.

A estimativa total da receita, abrangendo os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, é de R\$ 1.115.282.081,00 (um bilhão, cento e quinze milhões duzentos e oitenta e dois mil e oitenta e um reais) distribuída da seguinte forma:

a) R\$ 1.111.678.562,00 (um bilhão, cento e onze milhões, seiscentos e setenta e oito mil, quinhentos e sessenta e dois reais) provenientes de transferências do Tesouro Nacional;

b) R\$ 3.603.519,00 (três milhões, seiscentos e três mil, quinhentos e dezenove reais) de receita própria da instituição.

Esses números refletem a base financeira estimada para a UFS no ano de 2026, destacando-se que 99,68% do total da receita provém de recursos do Tesouro Nacional. Essa alta proporção evidencia a significativa dependência financeira da UFS em relação às transferências de recursos da União para cumprir com suas obrigações financeiras.

Quanto à receita própria, estimou-se uma arrecadação baseada nos serviços oferecidos à comunidade, conforme detalhado na tabela 2:

Tabela 2 - Recursos próprios livres da UO.

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos	R\$ 1.122.034,00
1.3.1.1.02.1.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de uso de Bens Imóveis Públicos	R\$ 386.043,00
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e órgãos Públicos em Geral	R\$ 1.542.534,00
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	R\$ 528.500,00
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos	R\$ 24.408,00
TOTAL		R\$ 3.603.519,00

Fonte: PLOA- 2026, Anexo I, inciso III

2.3 Evolução percentual - despesa (PLOA 2025 x PLOA 2026).

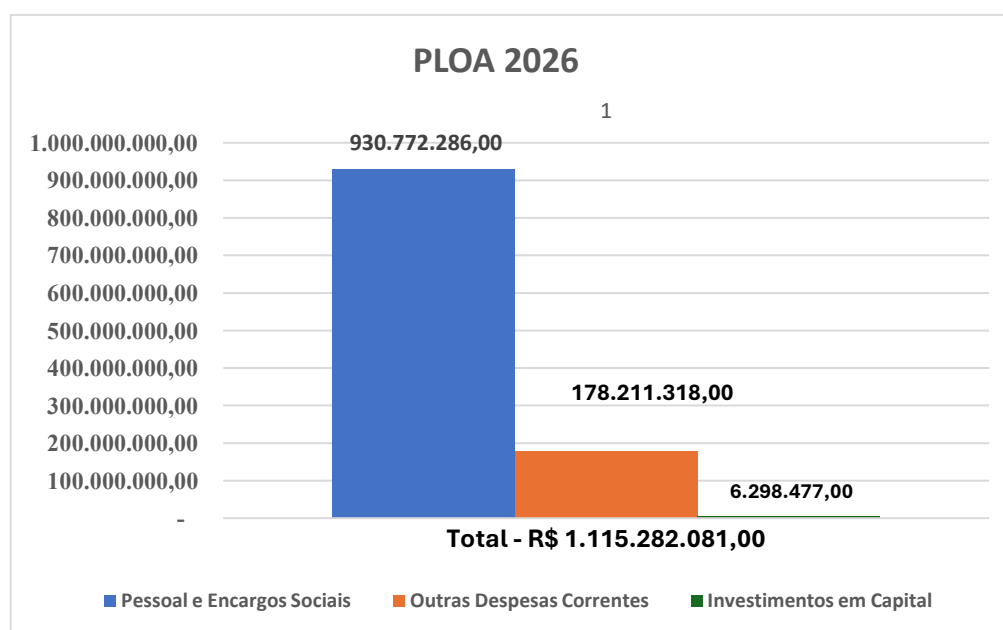
Tabela 3 - Evolução percentual da despesa.

	Classificação Orçamentária	PLOA 2025	PLOA 2026	Diferença	Evolução Percentual
DESPESA	Pessoal e encargos sociais	749.785.993,00	930.772.286,00	180.986.293,00	24,14
	Outras despesas correntes	170.062.752,00	178.211.318,00	8.148.566,00	4,79
	Investimentos	5.361.010,00	6.298.477,00	937.467,00	17,49
	TOTAL DESPESA	925.209.755,00	1.115.282.081,00	190.072.326,00	20,54

Fonte: LOA- 2026, Anexo V.

A análise das despesas demonstra uma evolução significativa no grupo Pessoal e Encargos Sociais, com acréscimo de 24,14%, o que representa cerca de R\$ 181 milhões adicionais. Esse crescimento está possivelmente associado à recomposição salarial e ao impacto de reajustes de carreira no corpo docente e técnico administrativo. As “Outras Despesas Correntes” apresentaram variação positiva mais moderada, de 4,79%, o que pode indicar manutenção da capacidade operacional da instituição, embora sem expansão expressiva. Já os Investimentos em Capital cresceram 17,49%, representando um acréscimo de R\$ 937 mil, evidenciando leve retomada nos investimentos em infraestrutura e equipamentos.

Gráfico 1- Programação orçamentária para 2026



O orçamento de 2026 reflete uma leve tendência de fortalecimento institucional, com destaque para a ampliação das despesas de pessoal e o aumento do volume global de recurso e demonstra a necessidade de buscar outras fontes de financiamento.

A seguir, faremos um comparativo entre a PLOA e LOA dos exercícios 2025 e 2026.

3. ANÁLISE COMPARATIVA PLOA X LOA 2025 e 2026.

A Proposta de Lei Orçamentária Anual (PLOA) constitui o principal instrumento de planejamento orçamentário do Poder Executivo Federal, apresentando as estimativas de receitas e a programação das despesas públicas para o exercício financeiro subsequente. Após o envio ao Congresso Nacional, a PLOA é analisada, discutida e pode sofrer alterações por meio de emendas parlamentares, resultando na Lei Orçamentária Anual (LOA), que representa o orçamento efetivamente aprovado e autorizado para execução.

No âmbito das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), as diferenças entre os valores propostos na PLOA e aqueles aprovados na LOA são recorrentes e impactam diretamente a capacidade operacional das universidades, especialmente no que se refere às despesas discricionárias, como custeio, manutenção, assistência estudantil e investimentos em infraestrutura acadêmica.

A tabela a seguir resume valores da PLOA e da LOA dos exercícios 2025 e 2026.

Tabela 4 – Comparativo PLOA x LOA 2025/2026.

ESPECIFICAÇÃO	PLOA 2025	LOA 2025	PLOA 2026	LOA 2026
Pessoal e encargos sociais	749.785.993	749.785.993	930.772.286	930.772.286
Outras despesas correntes	170.062.752	165.635.533	178.211.318	169.744.697
Investimentos	5.361.010	8.614.351	6.298.477	6.853.639
TOTAL	925.209.755	924.035.877	1.115.282.081	1.107.370.622

Fonte: COGEPRO/PROPLAN

A comparação entre PLOA e LOA, no exercício de 2025, demonstra que UFS foi inserida em um contexto nacional de restrição fiscal, no qual os valores inicialmente previstos na Proposta de Lei Orçamentária Anual sofreram ajustes durante a tramitação legislativa. A Lei Orçamentária Anual aprovada apresentou reduções em relação à proposta original, especialmente nas dotações destinadas às despesas discricionárias.

Essa diferença entre PLOA e LOA implicou a necessidade de readequações internas no planejamento financeiro da instituição, priorizando despesas essenciais e contratos continuados. Adicionalmente, a UFS, assim como outras universidades federais, passou a depender de suplementações orçamentárias e da captação de recursos por meio de emendas parlamentares e negociações junto ao Ministério da Educação para assegurar a continuidade de suas atividades acadêmicas e administrativas.

Para o exercício de 2026, o cenário observado manteve-se semelhante ao do ano anterior. A Proposta de Lei Orçamentária Anual encaminhada pelo Poder Executivo previu recursos que, durante o processo de apreciação pelo Congresso Nacional, sofreram ajustes e cortes, resultando em uma Lei Orçamentária Anual com valores inferiores aos inicialmente propostos para o conjunto das universidades federais.

A análise comparativa da evolução orçamentária entre os exercícios de 2025 e 2026 evidencia a persistência de limitações no crescimento dos recursos destinados à instituição. Ainda que possam ocorrer variações nominais entre os exercícios, observa-se que, em termos reais, considerando os efeitos inflacionários, o poder de compra do orçamento discricionário tende a se manter estagnado ou apresentar redução.

Esse comportamento orçamentário impõe desafios à expansão de políticas institucionais, à manutenção da infraestrutura existente e ao fortalecimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas pelo órgão.

O comparativo entre a Proposta de Lei Orçamentária Anual e a Lei Orçamentária Anual dos exercícios de 2025 e 2026 demonstra que a UFS, assim como as demais instituições federais de ensino, opera em um ambiente de restrições orçamentárias estruturais. As reduções observadas entre a proposta inicial e o orçamento aprovado impactam diretamente na execução das políticas acadêmicas e administrativas da instituição.

Diante desse contexto, torna-se fundamental o fortalecimento do planejamento orçamentário, a articulação institucional junto aos órgãos governamentais e ao Poder Legislativo e a adoção de estratégias que permitam mitigar os efeitos das restrições orçamentárias, assegurando a continuidade e a qualidade das atividades desenvolvidas pelo órgão.

4. PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E AÇÕES

Cabe enfatizar que a Universidade Federal de Sergipe executa somente algumas ações vinculadas a programas governamentais, as quais desempenham um papel fundamental no cumprimento de sua missão institucional. Esses programas incluem programas de gestão, programas finalísticos e operações especiais conforme detalhado abaixo:

- I. **0032** - Programas de gestão e manutenção do poder executivo;
- II. **0909** - Operações especiais: outros encargos especiais;
- III. **0910** - Operações especiais: gestão da participação em organismos e entidades nacionais e internacionais;
- IV. **5111** - Educação básica democrática, com qualidade e equidade;
- V. **5113** - Educação superior: qualidade, democracia, equidade e sustentabilidade.

A tabela 5 apresenta a despesa classificada por programas orçamentários e para a LOA 2026 os valores alocados ao programa de gestão, aos programas finalísticos e operações especiais representam 88,56%, 11,43% e 0,01% do total consignado ao órgão respectivamente.

Tabela 5 - Despesa por programas LOA 2026.

PROGRAMA DE GESTÃO	R\$ 980.635.876,00
0032- Programa de gestão e manutenção do poder executivo	R\$ 980.635.876,00
PROGRAMAS FINALÍSTICOS	R\$ 126.586.095,00
5111- Educação básica democrática	R\$ 395.427,00
5113- Educação superior: qualidade, democracia, equidade e sustentabilidade	R\$ 126.190.668,00
OPERAÇÕES ESPECIAIS	R\$ 148.651,00
0909- Operações especiais: outros encargos especiais	R\$ 14.651,00
0910- Operações especiais: gestão da participação em organizações e entidades nacionais e internacionais	R\$ 134.000,00
TOTAL	R\$ 1.107.370.622,00

Fonte: LOA 2026- anexo I Volume 5

Essas ações representam compromissos estratégicos da UFS em promover uma educação de qualidade em todos os níveis, desde a educação básica até o ensino superior, garantindo equidade, sustentabilidade e promovendo a participação em organismos nacionais e internacionais relevantes.

4.1 Análise comparativa LOA por ação.

Tabela 6 – Despesa Ação 20RI - Funcionamento das instituições básica federal.

Ação Orçamentária	Descrição	Valor Total (2025)	Valor Total (2026)
20RI	Funcionamento das instituições básica federal.	R\$ 376.954,00	R\$ 395.427,00

Fonte: COGEPRO/PROPLAN

A ação orçamentária 20RI, relacionada à educação básica, provê um pequeno montante das despesas de custeio e capital do Colégio de Aplicação - CODAP. Em 2025, foi subsidiada pela Matriz CONDICAP o valor total de R\$ 376.954,00 (trezentos e setenta e seis mil, novecentos e cinquenta e quatro reais).

No entanto, para o exercício de 2026, o valor distribuído pela matriz foi acrescido em 4,90% em relação à LOA anterior.

Tabela 7- Despesa Ação 20GK - Fomento de atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Ação Orçamentária	Descrição	Valor Total (2025)	Valor Total (2026)
20GK	Bolsas de pesquisa, extensão e monitoria	R\$ 1.212.901,00	R\$ 1.447.935,00
	Despesas diversas	R\$ 308.169,00	R\$ 139.012,00
	Fomento à integração da extensão aos currículos	R\$ 10.000,00	R\$ 46.336,00
	Total	R\$ 1.531.070,00	R\$ 1.633.283,00

Fonte: COGEPRO/PROPLAN

A ação orçamentária 20GK tem como principal objetivo o fomento das atividades de ensino, pesquisa e extensão, visando enriquecer o conhecimento dos discentes da instituição. É importante ressaltar que, além de abranger orçamento para as atividades rotineiras do órgão, esta ação também inclui créditos relacionados a projetos aprovados pelo governo central para execução nas instituições federais de ensino superior (IFES). No exercício de 2025, o total destinado a essa ação foi de R\$ 1.610.000,00 (um milhão, seiscentos e dez mil reais).

Para o ano de 2026, o montante estimado na PLOA foi de R\$ 1.762.400,00 (um milhão, setecentos e sessenta e dois mil reais) porém, na aprovação da LOA, recebeu um corte de 7,32% que foram distribuídos da seguinte forma: R\$ 1.447.935,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e sete mil, novecentos e trinta e cinco reais) para concessão de bolsas de pesquisa, extensão e monitoria aos estudantes, o montante de R\$ 139.012,00 (cento e trinta e nove mil e doze reais) para despesas diversas e R\$ 46.336,00 (quarenta e seis mil, trezentos e trinta e seis reais) para fomento à integração da extensão aos currículos.

Tabela 8 – Despesa Ação 4572 - Capacitação de servidores.

Ação Orçamentária	Descrição	Valor Total (2025)	Valor Total (2026)
4572	Capacitação de servidores, subsidiando treinamentos e cursos profissionais	R\$ 300.000,00	R\$ 200.000,00

Fonte: COGEPRO/PROPLAN

A ação orçamentária 4572 tem como objetivo possibilitar a capacitação de servidores, subsidiando os treinamentos e cursos necessários para o aperfeiçoamento profissional. Em 2025, essa ação recebeu um montante de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), enquanto para 2026 o valor é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

É importante ressaltar que a diminuição do orçamento para esta ação, não impactará na capacitação dos servidores e foi baseado na análise da execução dos anos anteriores.

Tabela 9 –Despesa Ação 4002- Assistência ao estudante do ensino superior.

Ação Orçamentária	Descrição	Valor Total (2025)	Valor Total (2026)
4002	Programa incluir	R\$ 332.833,00	R\$ 333.141,00
	Programa PROMISAES	R\$ 59.104,00	R\$ 59.601,00
	Recurso destinado ao PNAES	R\$ 34.989.910,00	R\$ 35.283.759,00
	Total	R\$ 35.381.847,00	R\$ 35.676.501,00

Fonte: COGEPRO/PROPLAN

A ação orçamentária 4002, Assistência ao Estudante do Ensino Superior, desempenha um papel crucial ao subsidiar a permanência dos alunos em situação de vulnerabilidade econômica nos cursos de graduação. Responsável por custear uma variedade de auxílios, como auxílios financeiros, refeições no restaurante universitário (RESUN), apoio psicológico e acadêmico, entre outros, essa ação também financia programas como o Incluir e o PROMISAES. A LOA 2026 foi aprovada com um corte de 7,33% para todos os Planos Orçamentários da 4002.

A matriz trouxe para o Incluir uma projeção de R\$ 359.475,00 (trezentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e setenta e cinco reais) e o valor aprovado foi de R\$ 266.513,00 (duzentos e sessenta e seis mil, quinhentos e treze reais) para despesas de custeio e R\$ 66.628,00,00 (sessenta e seis mil, seiscentos e vinte e oito reais) para a despesa de capital. O Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior (PROMISAES) teve um modesto acréscimo em relação ao exercício anterior.

Quanto aos recursos destinados ao Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), o valor disponibilizado na PLOA 2026 foi de R\$ 38.073.071,00 (trinta e oito milhões, setenta e três mil, e setenta e um reais) e ficando aprovado na LOA 2026 R\$ 35.283.759,00 (trinta e cinco milhões, duzentos e oitenta e três mil, setecentos e cinquenta e nove reais) o que

representa um corte de 7,33% em relação à matriz.

Tabela 10 - Despesa Ação 8282- Reestruturação e expansão das IFES.

Ação Orçamentária	Descrição	Valor Total (2025)	Valor Total (2026)
8282	Reestruturação e modernização das IFES	R\$ 80.000,00	R\$ 1.849.771,00
	Apoio aos museus das universidades federais	R\$ 0,00	R\$ 9.267,00
	Adequação e modernização da Estrutura Física	R\$ 0,00	R\$ 1.387.326,00
	Aquisição de materiais, equipamentos, mobiliários e veículos	R\$ 0,00	R\$ 1.387.326,00
	Total	R\$ 80.000,00	R\$ 4.633.690,00

Fonte: COGEPRO/PROPLAN

A ação orçamentária 8282, voltada para a reestruturação e expansão das instituições federais de ensino superior (IFES), desempenha um papel fundamental no processo de expansão e interiorização da UFS. Essa ação destina recursos de capital para garantir investimentos em infraestrutura física, incluindo construções de salas de aula, laboratórios, auditórios, sistemas de água, esgoto, energia, além de aquisições de equipamentos e mobiliários.

No exercício de 2025 a matriz não trouxe valores projetados para Investimento, em razão do Novo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), que daria o suporte para a reestruturação da instituição para os exercícios seguintes. A inclusão das universidades federais no PAC representou um avanço significativo para as IFES, permitindo a reconstrução das políticas educacionais, o reaquecimento dos investimentos em infraestrutura e a continuidade do processo de modernização e expansão dos laboratórios e demais setores da UFS.

Novos planos orçamentários foram inseridos na Ação 8282 para 2026, tais como: PO 0002: - Adequação e modernização da estrutura física e PO 0003- Aquisição de materiais, equipamentos, mobiliários e veículos.

A UFS projetou o orçamento de capital no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões) para esta ação, sendo que a LOA apresentou um corte de 7,33% ficando a dotação final de R\$ 4.633.690,00 (quatro milhões, seiscentos e trinta e três mil, seiscentos e noventa reais). Emendas Parlamentares Individuais (RP 6) no valor de R\$ 1.000.000,00 foram inseridas nesta ação para o exercício.

Tabela 11 - Despesa Ação 20RK - Funcionamento das IFES.

Ação Orçamentária	Descrição	Valor Total (2025)	Valor Total (2026)
20RK	Funcionamento das IFES	R\$ 78.813.443,00	R\$ 78.084.158,00
	Hospital veterinário	R\$ 196.008,00	R\$ 163.932,00
	Conservação de ativos da união	R\$ 4.848.258,00	R\$ 4.633.689,00
	TOTAL	R\$ 83.857.709,00	R\$ 82.881.779,00

Fonte: COGEPRO/PROPLAN

A ação orçamentária 20RK, voltada para o funcionamento das IFES, desempenha um papel fundamental na manutenção e operação do órgão. Essa ação concentra os recursos orçamentários necessários para garantir a permanência, funcionamento e manutenção adequados da instituição.

Para o ano de 2026, a PLOA fixou um montante de R\$ 88.647.053,00 (oitenta e oito milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, cinquenta e três reais) para a 20RK. A LOA foi aprovada com um corte de 6,50% o que corresponde monetariamente a R\$ 82.881.779,00 (oitenta e dois milhões, oitocentos e oitenta e um mil, setecentos e setenta e nove reais). A LOA 2026 apresentou, nesta ação, crédito orçamentário referente a Emenda Parlamentar Individual (RP 6) no valor de R\$ 150.000,00.

A Portaria GM/MPO nº 12 de 19 de janeiro de 2026 trouxe suplementações no valor de R\$ 5.745.674,00 (cinco milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e setenta e quatro reais) e restabeleceu o valor projetado pelo órgão. O exercício de 2026 prevê um reajuste de 5,87% na 20RK em relação ao exercício anterior.

A 20RK é de extrema importância, uma vez que representa 68,71% das despesas discricionárias totais da LOA. Nela estão alocados os créditos destinados ao pagamento das despesas de custeio, tais como água, energia elétrica, telefonia, serviços terceirizados, entre outras.

Tabela 12- Despesas Ações 2004 e 212B- Despesas obrigatórias dos benefícios assegurados.

Ação Orçamentária	Descrição	Valor Total (2025)	Valor Total (2026)
2004 e 212B	Despesas obrigatórias dos benefícios assegurados	R\$ 47.753.060,00	R\$ 49.656.641,00

Fonte: COGEPRO/PROPLAN

As ações 2004 e 212B referem-se às despesas obrigatórias dos benefícios assegurados aos servidores e constantemente pagos em suas folhas de pagamento. Estes recursos são garantidos pelo governo central. Na Lei Orçamentária Anual de 2025, essas ações foram inicialmente alocadas com uma dotação de R\$ 47.753.060,00 (quarenta e sete milhões, setecentos e cinquenta e três mil e sessenta reais).

Para a LOA 2026, o montante total destinado a essas ações foi de R\$ 49.656.641,00,00 (quarenta e nove milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e quarenta e um reais). A variação aumentativa de 3,99% se justifica mediante ao reajuste salarial de servidores, bem como a contratação de novos funcionários públicos para o exercício.

Tabela 13 - Despesa Ação OOPW- Contribuições regulares a entidades ou organismos nacionais.

Ação	Descrição	Valor Total (2025)	Valor Total (2026)
00PW	Contribuições regulares a entidades ou organismos nacionais	R\$ 105.000,00	R\$ 98.000,00

Fonte: COGEPRO/PROPLAN

A ação 000PW refere-se às contribuições regulares a entidades ou organismos nacionais sem exigência de programação específica. No exercício de 2025, foi alocado um montante de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).

Para o exercício financeiro de 2026, foi disponibilizado um total de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais), valor necessário para atender à demanda apresentada pela Universidade Federal de Sergipe (UFS) referente à filiação a entidades nacionais.

Tabela 14- Despesa Ação 00UU- Contribuições regulares a entidades ou organismos internacionais.

Ação	Descrição	Valor Total (2025)	Valor Total (2026)
00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00

Fonte: COGEPRO/PROPLAN

A ação 00UU diz respeito às Contribuições regulares a organismos internacionais de direito privado sem exigência de programação específica.

O valor de R\$ 36.000,00 estipulado para 2025, foi mantido, visto que o crédito orçamentário contempla os objetivos institucionais referentes à necessidade de fortalecer colaborações com organismos internacionais.

Tabela 15 - Despesa Ação 21D7 - Apoio à educação a distância.

Ação	Descrição	Valor Total (2025)	Valor Total (2026)
21D7	Apoio à educação a distância	R\$ 122.368,00	R\$ 126.582,00

Fonte: COGEPRO/PROPLAN

A ação 21D7 - Apoio à Educação a Distância foi oficialmente padronizada e incorporada às Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), visando oferecer suporte aos cursos ministrados na modalidade de educação a distância.

Para o exercício financeiro de 2026, a LOA trouxe o valor de R\$ 126.582,00 (cento e vinte e seis mil, quinhentos e oitenta e dois reais), o qual foi todo alocado para despesa de capital visando a modernização do centro de educação superior à distância (CESAD).

Tabela 16 - Despesa Ação 21GS- Internacionalização da educação superior.

Ação	Descrição	Valor Total (2025)	Valor Total (2026)
21GS	Internacionalização da educação superior	R\$ 85.876,00	R\$ 88.833,00

Fonte: COGEPRO/PROPLAN

O Programa Idiomas sem Fronteiras foi realocado, em 2024, da ação 20GK para a recém-criada ação 21GS, dedicada à Internacionalização da Educação Superior.

Esta mudança visa fortalecer a estratégia de internacionalização das instituições de ensino superior, direcionando recursos para o desenvolvimento de projetos e programas nesse

âmbito. A LOA 2026 segue como um acréscimo de 3,45%, totalizando R\$ 88.833,00 (oitenta e oito mil, oitocentos e trinta e três reais).

Tabela 17 – Despesa Ação 216H - Ajuda de custo para moradia ou auxílio moradia.

Ação	Descrição	Valor Total (2025)	Valor Total (2026)
216H	Ajuda de custo para moradia ou auxílio moradia	R\$ 20.000,00	R\$ 21.600,00

Fonte: COGEPRO/PROPLAN

A ação 216H, que trata da ajuda de custo para moradia ou auxílio moradia a agentes públicos, foi incorporada à Lei Orçamentária Anual de 2024. Nesse contexto, a Universidade Federal de Sergipe destinou o montante de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais) para cobrir os custos associados a esse benefício.

5. ANÁLISE LOA 2026 POR GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA.

A Lei nº 15.346 aprovada em de 14 de janeiro de 2026, trouxe um montante de R\$ 1.107.370.622,00 (um bilhão, cento e sete milhões, trezentos e setenta mil, seiscentos e vinte e dois reais) de orçamento para a UFS. Observa-se que 84,05% dos créditos alocados estão destinados ao pagamento de despesas primárias obrigatórias (RP1) que representa R\$ 930.772.286,00 (novecentos e trinta milhões, setecentos e setenta e dois mil, duzentos e oitenta e seis reais), um cenário esperado devido ao processo produtivo de serviços educacionais, no qual os custos são pressionados pelos gastos com pessoal, sendo este um componente principal das despesas primárias obrigatórias nas instituições federais de ensino.

O grupo “Outras despesas correntes” corresponde a aproximadamente 15,33% do orçamento e engloba as despesas de custeio da instituição. Essas são de grande relevância tanto em termos de abrangência quanto de importância para a gestão acadêmica e administrativa da universidade. Para o exercício de 2026 foi alocado um montante de R\$ 169.744.697,00 (cento e sessenta e nove milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e noventa e sete reais) para esse grupo.

Dentro desse valor, R\$ 49.656.641,00 (quarenta e nove milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e quarenta e um reais) serão destinados ao pagamento de despesas obrigatórias de benefícios aos servidores. Além disso, do montante restante, R\$ 120.088.056,00 (cento e vinte milhões, oitenta e oito mil e cinquenta e seis reais), o percentual de 29,71% está direcionado às despesas com a Assistência Estudantil. Isso indica que a parcela efetiva destinada às despesas de manutenção da instituição está se tornando cada vez menor em relação ao orçamento total da UFS.

O grupo Investimento é destinado a viabilizar a infraestrutura física de obras, reformas, aquisições de equipamentos, acervos, mobiliários e veículos. Na LOA 2026 foi alocado um montante de R\$ 6.853.639,00 (seis milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, seiscentos e trinta e nove reais) para esse fim, representando 0,62% do valor total do orçamento previsto para o exercício.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O detalhamento dos gastos por grupo de despesa na Proposta de Lei Orçamentária Anual 2026 permite uma visão clara das prioridades e dos investimentos realizados pela instituição, demonstrando um compromisso com a qualidade do ensino, pesquisa e extensão. Além disso, a análise dos percentuais destinados a cada grupo de despesa revela a preocupação em equilibrar os recursos entre as diferentes necessidades da universidade, desde custeio de pessoal até investimentos em infraestrutura física e aquisição de equipamentos.

Ressalta-se a importância de uma constante avaliação e monitoramento dos gastos, garantindo uma utilização eficaz e transparente dos recursos públicos em prol do fortalecimento e desenvolvimento contínuo do órgão, bem como o alcance de seus objetivos acadêmicos e institucionais.

O cenário enfrentado pela UFS está alinhado ao panorama nacional das Instituições Federais de Ensino Superior. De forma geral, as IFES têm registrado discrepâncias recorrentes entre os valores propostos na PLOA e aqueles efetivamente aprovados na LOA, especialmente no tocante às despesas discricionárias.

Essa realidade tem sido amplamente debatida no âmbito das entidades representativas das universidades federais, que apontam riscos à sustentabilidade financeira do sistema federal de ensino superior e à capacidade das instituições de cumprir plenamente suas funções sociais e acadêmicas.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO E PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – 2026

LEI Nº 15.346, de 14 de janeiro de 2026

ANEXOS

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2026, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	784.903
26.277	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	4.680.633
1050	Recursos Próprios Livres da UO	4.680.633
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	989.390
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	3.343.015
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	136.850
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	3.037
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	208.341
26.278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	3.239.463
1050	Recursos Próprios Livres da UO	2.791.044
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	212.615
	1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	2.680
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	302.439
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.154.840
	1.6.1.1.03.0.1 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	2.030
	1.6.1.1.04.0.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	2.376
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	114.064
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	314.100
	2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	314.100
1081	Convênios	134.319
	1.7.3.2.01.0.1 Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	134.319
26.279	Fundação Universidade Federal do Piauí	6.844.799
1050	Recursos Próprios Livres da UO	6.844.799
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	213.101
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	4.582.343
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.688.186
	1.6.9.9.99.0.1 Outros Serviços - Principal	37.074
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	318.361
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	5.734
26.280	Fundação Universidade Federal de São Carlos	15.324.656
1050	Recursos Próprios Livres da UO	15.324.656
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	24.454
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	15.286.094
	1.6.1.1.03.0.1 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	14.108
26.281	Fundação Universidade Federal de Sergipe	3.603.519
1050	Recursos Próprios Livres da UO	3.603.519
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.122.034
	1.3.1.1.02.1.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Geral - Principal	386.043
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1.542.534
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	528.500
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	24.408
26.282	Fundação Universidade Federal de Viçosa	13.108.801
1050	Recursos Próprios Livres da UO	12.798.307
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	809.787
	1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	987.459
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	10.298.571

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26281 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		910.572.715	925.209.755	924.035.877	1.115.282.081	1.107.370.622		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	780.549.338	797.846.053	797.846.053	980.635.876	980.635.876		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	14.651	14.651		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	98.474	141.000	141.000	134.000	134.000		
5111	EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA, COM QUALIDADE E EQUIDADE	362.038	376.954	376.954	395.427	395.427		
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	129.562.865	126.832.748	125.658.870	134.102.127	126.190.668		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	166.489.074	166.907.380	166.907.380	205.148.001	205.148.001		
12	EDUCAÇÃO	743.985.167	758.148.375	756.974.497	909.985.429	902.073.970		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	98.474	154.000	154.000	148.651	148.651		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	20.000	20.000	21.600	21.600		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	175.762	300.000	300.000	200.000	200.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	166.489.074	166.907.380	166.907.380	205.148.001	205.148.001		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	43.421.102	47.753.060	47.753.060	49.656.641	49.656.641		
364	ENSINO SUPERIOR	604.709.853	600.682.311	599.508.433	743.512.556	735.601.097		
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	362.038	376.954	376.954	395.427	395.427		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	95.414.886	109.170.050	109.170.050	116.347.856	116.347.856		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	736.952.474	749.785.993	749.785.993	930.772.286	930.772.286		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	165.137.685	170.062.752	165.635.533	178.211.318	169.744.697		
4	INVESTIMENTOS	8.482.556	5.361.010	8.614.351	6.298.477	6.853.639		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	725.624.285		166.141.178	6.853.639				898.619.102
1050			3.603.519					3.603.519
1056	205.148.001							205.148.001
Total	930.772.286	0	169.744.697	6.853.639	0	0	0	1.107.370.622

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26281 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								980.635.876
Atividade									659.288.670
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							10.029.096
0032 2004 0028	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe								10.029.096
			F	3-ODC	1	90	0	1000	2.660.664
			F	3-ODC	1	90	8	1000	7.368.432
0032 20TP	Ativos Cíveis da União	12 364							609.410.429
0032 20TP 0028	Ativos Cíveis da União - No Estado de Sergipe								609.410.429
			F	1-PES	1	90	8	1000	609.410.429
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							39.627.545
0032 212B 0028	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe								39.627.545
			F	3-ODC	1	90	0	1000	161.424
			F	3-ODC	1	90	8	1000	39.466.121
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							21.600
0032 216H 0028	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Sergipe								21.600
	Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1050	21.600
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							200.000
0032 4572 0028	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Sergipe								200.000
	Servidor capacitado (unidade): 800		F	3-ODC	2	90	8	1000	200.000
Operação Especial									321.347.206
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							205.148.001
0032 0181 0028	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado de Sergipe								205.148.001
			S	1-PES	1	90	0	1056	205.148.001
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							116.199.205
0032 09HB 0028	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Sergipe								116.199.205
			F	1-PES	0	91	8	1000	116.199.205
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								14.651
Operação Especial									14.651
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.651
0909 00S6 0028	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Sergipe								14.651
			F	1-PES	1	90	0	1000	14.651
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								134.000
Operação Especial									134.000
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							98.000
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional								98.000
			F	3-ODC	2	50	0	1050	98.000
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							36.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior								36.000
			F	3-ODC	2	80	0	1050	36.000
5111	Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade								395.427
Atividade									395.427
5111 20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	12 368							395.427
5111 20RI 0028	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Sergipe								395.427
	Estudante matriculado (unidade): 420		F	3-ODC	2	90	8	1000	345.427
			F	4-INV	2	90	8	1000	50.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26281 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									126.190.668
Atividade										126.190.668
5113	20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							1.633.283
5113	20GK	0028 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Sergipe Projeto apoiado (unidade): 10		F	3-ODC	2	90	8	1000	1.633.283
5113	20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							83.031.779
5113	20RK	0028 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Sergipe Estudante matriculado (unidade): 29.100		F	3-ODC	2	90	8	1000	72.680.614
				F	3-ODC	2	90	8	1050	3.447.919
				F	3-ODC	2	91	8	1000	6.703.246
				F	3-ODC	6	99	8	1000	150.000
				F	4-INV	2	90	8	1000	50.000
5113	21D7	Apoio à Educação a Distância	12 364							126.582
5113	21D7	0028 Apoio à Educação a Distância - No Estado de Sergipe Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	8	1000	126.582
5113	21GS	Internacionalização da Educação Superior	12 364							88.833
5113	21GS	0028 Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Sergipe Projeto apoiado (unidade): 10		F	3-ODC	2	90	8	1000	88.833
5113	4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							35.676.501
5113	4002	0028 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Sergipe Estudante assistido (unidade): 29.000		F	3-ODC	2	90	0	1000	34.683.134
				F	4-INV	2	90	0	1000	993.367
5113	8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							5.633.690
5113	8282	0028 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Sergipe Projeto apoiado (unidade): 12		F	4-INV	2	90	8	1000	4.633.690
				F	4-INV	6	90	8	1000	1.000.000
Total										1.107.370.622